



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2021, às 09 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação da licitante da Tomada de Preços nº 037/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **Execução de Obra de Adequação da Rede de Distribuição de BT e MT para duplicação da Av Vicente Monteggia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
PAULO ALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, CNPJ 16.491.457/0001-86	INABILITADA	Subitem 8.1.8

A licitante PAULO ALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, não atendeu os seguintes itens do Edital:

1- Item 6.3.3 "a" Atestado(s) de **capacidade técnica-operacional**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: **a) IMPLANTAÇÃO DE REDE ÁEREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO. - Não apresentado**

2- Item 6.3.3.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) e/ou Anotações / Registros de Responsabilidade técnica (ART / RRT) emitida(s) pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s). - **Não apresentado**

3- Item 6.3.4 "a" Comprovação da **capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, indicado(s) na Declaração Formal e de Pleno Conhecimento do Objeto Licitado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: **a) IMPLANTAÇÃO DE REDE ÁEREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO.- Não apresentado**

4- Item 8.1.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Empresa possui sanção, fundamentada no Art.87, Inciso III da Lei 8666/93, com data de vigência de 14/06/2021 à 14/06/2023.

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o respectivo prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 30/12/2021, às 10:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em



30/12/2021, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 30/12/2021, às 10:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16893898** e o código CRC **012CBB60**.